

COM ENTREGA EM CONSIGNAÇÃO, NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DE CIRURGIAS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SP, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, no dia 18/04/2024, às 09:00 horas, tendo em vista as **REPROVAÇÕES** das amostras, apresentadas pelas empresas: **PARADISE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELL**, referentes aos LOTES/GRUPOS 01 e 02, e **ACTION MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, referente ao LOTE/GRUPO 03.

Documento: [101649719](#) | Despacho

I - À vista dos elementos contidos no processo administrativo SEI 6018.2024/0033725-1 em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho **AUTORIZO** com fundamento na Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias 890/2013-SMS.G, e 727/2018-SMS.G, tendo por fundamento o disposto na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e com fundamento no Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto nº 54.102/13 e 54.829/14, bem como diante do princípio constitucional da economicidade que tem o objetivo de convalidar as decisões públicas sob o prisma da análise de seus custos e benefícios para a sociedade, a **RERRATIFICAÇÃO** do Despacho Autorizatório publicado no DOC do dia 15/04/2024, para constar o número correto do Termo de Aditamento, nos seguintes termos:

Onde se Lê:

(...) **AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n.º 104/2024 ao Contrato de Gestão n.º CG R 008/2015 - CPCSS/SMS (...)**

Leia-se:

(...) **AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n.º 105/2024 ao Contrato de Gestão n.º CG R 008/2015 - CPCSS/SMS (...).**

Documento: [101647488](#) | Despacho

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo - SEI 6018.2023/0124643-6 da manifestação do Setor de Contabilidade, da STS Pirituba e em especial da manifestação da Assistência Jurídica, que acolho e no uso da competência delegada pela Portaria Intersecretarial n.º 01/2005-SMS/SMSP/SMG e Portarias n.º 890/2013-SMS.G e n.º 727/2018 do Decreto Municipal n.º 62.147/2023 - artigo 14, **APLICO** a empresa **CLAUDIO JOSE STEFANINI**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **53.070.829/0001-27**, a pena de multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do material não entregue por dia de atraso, inclusive nas hipóteses de fixação de prazo para substituição ou complementação, totalizando a quantia no valor de R\$ 33,96 (trinta e três reais e noventa e seis centavos), haja vista o disposto na Cláusula Nona - Penalidades - item 9.8 da Nota de Empenho nº 125.457/2023 (link [096043859](#)) e conforme disposto no artigo 156 e seguintes da Lei 14.133/2024

II - Para efeito de **Recurso Administrativo**, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, utilizar a referência **Processo Administrativo nº 6018.2023/0124643-6**, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: [mczerbini@prefeitura.sp.gov.br](mailto:mczerbini@prefeitura.sp.gov.br) no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

III - Publique-se

1. Devolver a AJ para os atos da publicação.

2. Enviar a Supervisão de Finanças/Contabilidade para providências subsequentes.

**GABINETE**

Documento: [101689432](#) | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face da competência a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G e Decreto nº 61.004/2022, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho, no valor de R\$ 647,00 (seiscentos e quarenta e sete reais), objetivando atender despesas de auxílio às pessoas carentes (Hospital de Pesquisas e Reabilitação de Lesões Palatais/USP Bauru), junto à Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus, para o período de abril/2024, em nome da servidora Camila Alves Bertolla, R.F.: 818.991.9, CPF.: 369.175.138-57, com fulcro no Decreto 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 77/19-SF e Portaria e 1716/2013-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.520.33.90.48.00.00, do orçamento vigente.

II - Publique-se.

III - Encaminhe-se à Supervisão de Finanças/CRS-Leste para as providências pertinentes.

São Paulo, 15 de abril de 2024

Documento: [101586628](#) | Despacho Autorizatório

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constante do presente processo administrativo eletrônico de nº 6018.2021/0004502-6, e processo eletrônico de nº 6018.2023/0016012-0, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. PAULETE SECCO ZULAR, RF: 609.085-1 pela competência a mim conferida pelo Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018/SMS e suas posteriores alterações, **AUTORIZO** a alteração do CNPJ da matriz pelo da filial, sendo o novo CNPJ a ser registrado nº **06.058.863/0007-91**, referente à filial, substituindo o CNPJ da matriz, de nº 06.058.863/0001-04, no sistema de execução orçamentaria e financeira - SOF, a partir da data de **01/05/2024**.

II- PUBLIQUE-SE;

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOOSES**

Documento: [101632443](#) | Despacho Documental

**DESPACHO PARA A PRORROGAÇÃO DE AVERIGUAÇÃO PRELIMINAR**

O Diretor da Divisão de Vigilância de Zoonoses, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Prorrogar por 20 (vinte) dias**, a partir da data da publicação no Diário Oficial, o prazo para entrega do relatório conclusivo tratado no Processo Administrativo de Averiguação Preliminar nº SEI **6018.2024/0029743-8**, com fundamento no artigo 201 da Lei nº 8989/79, com a nova redação a ele conferida pela Lei nº 13519/03, c.c. artigos 98 a 101 do Decreto nº 43.233/2003.

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP**

Documento: [101652008](#) | Portaria

**PORTARIA Nº 226/2024 - SMS.G**

*Dispõe sobre a nova composição do Comitê de Ética em Pesquisa, da Secretaria Municipal da Saúde - SMS*

O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando a alteração de membros que compõem o Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria Municipal de Saúde - CEP/SMS.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ratificar a indicação da coordenadora eleita Sra. Carmen Silvia Carmona de Azevedo, RG 7.846.097 pelo período de 27/03/2024 a 26/03/2027 e a indicação do vice coordenador eleito, Sr. Breno Sousa de Aguiar - RF 746.241.7 pelo mesmo período.

Art. 2º - Nomear os novos indicados em substituição aos desligamentos ocorridos dos membros do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP/SMS e ratificar os demais, nos termos da Portaria nº 616/2021 - SMS.G, publicada em DOC de 15 de dezembro de 2021, da Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde e Norma Operacional CNS nº 01/2013, conforme segue:

Breno Souza de Aguiar - RF 746.241.7

Carmen Silvia Carmona de Azevedo - RG 7.846.097

Dalton Luiz de Paula Ramos - CPF 035.462.958-11

Doralice Severo da Cruz - RF 749.580.3

Edilene Gomes da Silva - RF 794.892.1

Fatima Madalena de Campos Lico - RF 500.421.7

Felipe Tadeu Carvalho Santos - RF 837.633.6

Márcia Rodriguez Vasquez Pauferro - RF 832.600.2

Margareth Rose Priel - CPF 025.645.098-60

Maria Angélica Crevelim - RF 719.259.2

Oziris Simões - RF 526.264.0

Representante de usuários:

Marcionília Nunes de Lima - CPF 279.628.221-04

Thaís Mendes Souza - CPF 403.975.968-04

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogada a Portaria nº 862/2023 - SMS.G.

**SETOR DE COMPRAS**

Documento: [100056007](#) | Despacho Autorizatório de Abertura de Licitação

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

I - Em face da competência delegada pela Portaria nº 727/2018 - SMS.G, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório, através do processo administrativo **6018.2023/0094670-1**, na

modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a **AQUISIÇÃO DE CATETER VENOSO CENTRAL DE ACESSO PERIFÉRICO - PICC 1.9 FR + INTRODUTOR PARA CATETER PICC 1.9 FR**, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, Decreto Municipal 62.100 de 27 de dezembro de 2022 e Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, e **APROVO** a minuta do edital (SEI [098218322](#)) anexo ao presente processo.

II - Fica designado para condução do pregão o Pregoeiro Sr. **Roberto Kitamura**, RF 781.602.2/1, para atuar como Pregoeiro e conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 109/2024.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-6**

Documento: [101634316](#) | Comunicado

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**13ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/SMS**

**PROCESSO: 6018.2023/0094670-1**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90262/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90262/2024-SMS.G**, do tipo menor preço, processo nº **6018.2023/0094670-1**, destinado a **AQUISIÇÃO DE CATETER VENOSO CENTRAL DE ACESSO PERIFÉRICO - PICC 1.9 FR + INTRODUTOR PARA CATETER PICC 1.9 FR**. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00m** do dia **26 de abril de 2024**, através da plataforma de compras, [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), a cargo da **13ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

O edital deste pregão poderá ser consultado e/ou obtido pelo link **SEI nº 101633514** ou pelo [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço [https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md\\_epubli\\_controlador.php?acao=negocios\\_pesquisar](https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar).

Documento: [101663109](#) | Comunicado

**AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA**

**PROCESSO: 6110.2024/0002603-5**

**DISPENSA ELETRÔNICA N.º 90274/2024**

**Id contratação PNCP: 13864377000130-1-000447/2024**

**Período para entrega de proposta: 15/04/2024 14h:16min até 22/04/2024 as 07h:59min**

**Data prevista para abertura da sessão pública: 22/04/2024 as 07h:59min**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público a **DISPENSA ELETRÔNICA N.º 90274/2024**, processo nº **6110.2024/0002603-5**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE FIXADOR EXTERNO CIRCULAR, A SER UTILIZADO NO PACIENTE C.E.L.T, COM 26 ANOS, RGH-11021805, COM DIAGNÓSTICO DE PSEUDOARTROSE DE PERNA DIREITA, ESTANDO O PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL NO HOSPITAL MUNICIPAL DR.CÁRMINO CARICCHIO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal 62.100/2022 e demais legislações aplicáveis, na seleção da proposta de melhor preço e vantajosidade para a Administração Pública. A abertura/realização ocorrerá a partir do dia **15/04/2024 14h:16min** até o dia **22/04/2024 as 07h:59min**, através da plataforma de compras, [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), UASG **925003** da Secretaria Municipal da Saúde.

O edital poderá ser consultado e/ou obtido pelo link **SEI nº 101660222** ou pelo [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço [https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md\\_epubli\\_controlador.php?acao=negocios\\_pesquisar](https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar).

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-5**

Documento: [101574019](#) | Despacho Autorizatório

Despacho Autorizatório

I- Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE AGULHA PARA PUNÇÃO INTRAOSSEA**, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, Decreto Municipal 62.100 de 27 de dezembro de 2022 e Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, e **APROVO** a minuta do edital (SEI [101572702](#)) anexo ao presente processo.

II-DESIGNO a servidora **Dayane Alves da Silva Santos** - RF. 920.210-2, para atuar como Pregoeira e conduzir o procedimento